
PROGRAMA DO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**Economia Social**

O Programa do VIII Governo Constitucional reconhece o papel do sector da Economia Social nos seguintes aspectos:

Capítulo I – Economia, Emprego e Modernização**2 – Realçar a Economia, Promover o Emprego**

“Em quinto lugar, **reforçar a parceria com o sector social**. As instituições da economia social – cooperativas, instituições particulares de solidariedade, misericórdias, associações de desenvolvimento local e outras – têm hoje em Portugal um papel-chave na produção de bens e serviços essenciais à nossa vida colectiva e são responsáveis por parte muito importante do nosso emprego. Em algumas áreas, as instituições da economia social são mesmo os verdadeiros pilares nacionais na produção e no emprego. Os valores únicos inscritos na sua matriz fundadora e na sua prática – cooperação, solidariedade, ligação ao território e às comunidades – tornam-nas altamente merecedoras da confiança das populações. Já hoje as entidades do sector social constituem elementos essenciais das parcerias promovidas pelo Governo para o desenvolvimento das políticas sociais. Alargar o reconhecimento social desta realidade, fomentar a participação das instituições da economia social na produção de bens e serviços (em actividades tradicionais ou em novas áreas), valorizar o seu papel na criação de emprego e apoiar de forma activa a sua capacitação (ao nível da organização e gestão, qualificação dos recursos humanos e capacidade de inovação), são os objectivos centrais de uma renovada parceria público-social que defendemos e queremos prosseguir.” (p. 9)

2 – Realçar a Economia, Promover o Emprego**Um pacto para o Emprego**

“h) Alargar as **oportunidades para os jovens** que anualmente procuram entrar no mercado de trabalho, nomeadamente através do **reforço do INOV-Jovem**, da **criação do INOV-Social** (1.000 jovens quadros em instituições da economia social), da **criação do INOV-Export** (1.500 jovens quadros em empresas exportadoras) e da criação de **5.000 estágios na Administração Pública;**” (p. 15)

“i) Reforçar a participação das **instituições da economia social** na resposta aos problemas económicos e sociais;” (p. 15)

2 – Realçar a Economia, Promover o Emprego**Reforçar a Parceria com o Sector Social**

“b) **Criar um programa específico de apoio ao desenvolvimento da economia social (PADES)**, com o valor mínimo de 50 M€, destinado a: *i)* aumentar a presença do terceiro sector; *ii)* apoiar a realização de projectos em parceria entre diferentes instituições; *iii)* apoiar a inovação social; *iv)* apoiar a capacitação das instituições ao nível da organização e gestão, da qualificação dos recursos humanos e da capacidade de inovação;” (p. 16)

“c) **Criar o programa INOV-Social**, destinado à inserção anual de 1.000 jovens quadros qualificados em instituições da economia social, tendo em vista apoiar a modernização das instituições e o emprego jovem;” (p. 16)

“d) Assegurar e alargar a participação das instituições de economia social na **rede de equipamentos e serviços sociais**, com prioridade aos destinados a idosos e, em particular, na rede de cuidados continuados;” (p.16)

“f) Consolidar o 1.º ciclo dos **programas de Formação-Ação para a Economia Social**, iniciados no quadro 2007-2013, e preparar o novo ciclo de programas;” (p. 16)

“g) Concluir o processo de **reforma institucional** da instituição de parceria e apoio ao terceiro sector, a Régie Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;” (p. 16)

“h) **Criar o Conselho Nacional para a Economia Social**, presidido pelo Primeiro-Ministro, como órgão de natureza estratégica e consultiva.” (p. 16)

3 – Modernizar Portugal Liderar na Revolução Energética

“s) **Simplificar os processos e procedimentos associados à microgeração**, facilitando a adesão dos cidadãos, empresas e entidades do terceiro sector;” (p. 21)

Agricultura

“g) Criar um **Sistema de Apoio à Concentração de Cooperativas Agrícolas**, com o objectivo de promover a profissionalização, a organização para o mercado, a obtenção de economias de escala e a cooperação estratégica;” (p. 33)

Capítulo II – Conhecimento e Cultura

4 – Investir na Cultura Património

“ Reavaliação dos modelos de gestão dos museus e palácios, envolvendo os cidadãos, as comunidades e as entidades de economia social, associações e fundações, numa gestão em rede;” (p. 59)

Capítulo III – Políticas Sociais

6 – Uma Política Integrada de Juventude

“ Criar um programa de estágios INOV SOCIAL, protocolando 1.000 vagas em instituições da economia social ou em instituições de promoção cultural;” (p. 84)

Capítulo IV – Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida

3 – Uma Estratégia para a Habitação

“Promoveremos, também, a melhoria da governação da habitação a custos controlados, através da diversificação de programas de habitação a custos controlados e da modernização do sector (público, privado e cooperativo) responsável pela reabilitação e construção dessas habitações.” (p. 91)